



COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CBBI

COMISSÃO ELEITORAL 2026 EDITAL 01/2026 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da Comissão Brasileira de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CBBI), para o biênio 2026/2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Brasileira de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CBBI convoca os(as) bibliotecários(as) da Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participarem do **processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2028**.

1.2 A presente eleição será realizada em caráter extraordinário, em razão da prorrogação do mandato aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de novembro de 2025, durante o XIII Seminário Brasileiro de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (SBBI), realizado em São Paulo, no período de 13 a 15 de novembro de 2025.

1.3 O processo eleitoral ocorrerá de forma on-line, no período de ~~10 de julho a 20 de agosto de 2026~~ **10 de julho a 08 de outubro de 2026**, conforme cronograma constante do Anexo I.

2. DAS CHAPAS

2.1 As pessoas filiadas interessadas em compor chapas deverão encaminhar o pedido de inscrição para a Comissão Eleitoral 2026 (cbbi.eleicao@gmail.com) contendo na mensagem o nome completo, CRB e Siape das pessoas bibliotecárias da Rede e identificadas por Região.

2.2 As chapas deverão ser compostas por um(a) Presidente, por um(a) vice presidente e dois representantes de cada uma das cinco regiões brasileiras, totalizando 12 (doze) bibliotecários(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Conforme o Regimento da CBBI disponível em <https://cbbi.bib.br/>.

2.3 O resultado da homologação das chapas será divulgado conforme o Anexo I, no *site*

eletrônico oficial da CBBI e no grupo institucional de e-mail.

3. DOS VOTANTES

3.1 As pessoas bibliotecárias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica interessadas em participar da votação, deverão preencher o formulário de manifestação de interesse, disponível em: <https://forms.gle/DRsLN75xfQ7AuvL79>, conforme o cronograma constante do Anexo I.

3.2 As inscrições das pessoas bibliotecárias serão conferidas e validadas por meio de consulta ao Portal da Transparência.

3.3 As informações prestadas pelas pessoas bibliotecárias no formulário de inscrição são de sua inteira responsabilidade e presumem-se verdadeiras, nos termos dos princípios da boa-fé, da legalidade e da moralidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3.4 Informações falsas poderão acarretar indeferimento da inscrição, anulação do voto e responsabilização nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

3.5 Após a análise das inscrições, as pessoas bibliotecárias consideradas **aptas a votar receberão**, por e-mail, **as orientações e o link de acesso** à votação na **plataforma Helios**.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos interpostos durante o processo eleitoral deverão ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para cbbi.eleicao@gmail.com, nos prazos correspondentes estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4.2 Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as publicações do processo eleitoral serão divulgadas na página oficial da CBBI, com acesso no endereço eletrônico: <https://cbbi.bib.br/>.

5.2 Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para execução deste processo eleitoral, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Regimento da CBBI e da legislação aplicável.

ANEXO I

Cronograma da eleição para Diretoria Executiva do CBBI 2026-2028.

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	10 de julho de 2026
Prazo para impugnação do Edital	13 de julho de 2026
Período de inscrição das chapas	14 a 21 de julho de 2026 14 de julho a 29 agosto de 2026
Divulgação das chapas inscritas	22 de julho de 2026 31 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recursos contra as inscrições das chapas	23 julho de 2026 01 setembro de 2026
Homologação das chapas inscritas	24 julho de 2026 02 setembro de 2026
Campanha eleitoral	25 julho a 06 de agosto de 2026 03 a 18 de setembro de 2026
Período de inscrição dos(as) votantes	25 julho a 07 de agosto de 2026 03 a 18 setembro de 2026
Divulgação da relação de votantes inscritos	10 de agosto de 2026 28 de setembro de 2026
Interposição de Recursos dos votantes	11 de agosto de 2026 29 de setembro de 2026
Homologação dos votantes inscritos	12 de agosto de 2026 30 de setembro de 2026
Eleições on-line	13 a 16 de agosto de 2026 01 a 05 de outubro de 2026

Divulgação do resultado preliminar da votação	17 de agosto de 2026 06 de outubro de 2026
Interposição de recursos dos resultados da eleição	18 de agosto de 2026 07 de outubro de 2026
Homologação do resultado final da eleição	20 de agosto de 2026 08 de outubro de 2026

Goiânia, 27 de julho de 2026.

Membro da Comissão Eleitoral
CBBi/2026

Membro da Comissão Eleitoral
CBBi/2026